



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3065 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3065/2025-[01] - Data 31/10/2025

PORTARIA N.º 137/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **LUCINEIA QUINTINO MENDES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 35891, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 30 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de outubro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos nº 0000330-25.2025.8.16.0155, de ação de obrigação com pedido de tutela de urgência, que deferiu medida liminar, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** à servidora **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, matrícula 36981, lotada na Secretaria Municipal de Obras, redução de jornada especial de trabalho de 50% (cinquenta por cento), sem necessidade de compensação de horário e sem redução da remuneração, para acompanhar dependente no tratamento e cuidados necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2025

REF.: Chamamento Público/Credenciamento n° 5/2024 - Inexigibilidade n° 7/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: J P DE MORAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 46.004.450/0001-53, com endereço à Rua Arthur Thomas, n° 1100 – Andar 4 – Sala 403, Centro, na cidade de Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 83.174,40 (oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **29/01/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/10/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2025

Ref. Pregão Eletrônico n° 2/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 23.121.920/0001-63, com endereço à Avenida Carlos Gomes, 434 Sala Comercial - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **cancelamento dos Lotes 208-209-229**, em atendimento ao pedido formalmente apresentado pela Beneficiária da Ata, conforme especificado a seguir.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado
208	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%. Solução de glicerina a 120 mg/mL. Uso adulto e pediátrico . Uso exclusivo via retal.	JP	UN	10,45

209	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO frasco 1.000 ml. Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. CATMAT 0303292	JP	FR	8,11
229	SORO FISIOLÓGICO 1000 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589	JP	FR	7,83

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>